



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 4136

**Presidente da Mesa Diretora:** Ivan José Lopes

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Não votado, não tramitado

**Autoria:** Ivan José Lopes

**Data:** 03/12/1996

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI S/Nº/1996. (NÃO VOTADO). Denomina a "Rua Dr. Geraldo Athayde Sobrinho", localizada no bairro Santa Rita e "Rua Sebastião Trindade Versiani", localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima.

**Controle Interno – Caixa:** 26

**Posição:** 20

**Número de folhas:** 04

---

Espécie: PL  
Categoria: não votado; não tramitado  
V: 26  
Ordem: 20  
nº fls: 03



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM  Nº _____  DATA ____/____/____	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
	ASSESSOR:
	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

AUTOR: Vereador Ivan José Lopes

ASSUNTO:  
Denominando ruas Dr. Geraldo Atayde Sobrinho, no Bairro  
Santa Rita e Sebastião Trindade Versiani, no Bairro  
Nossa Senhora de Fátima.

MOVIMENTO

1	Recebido em 03.12.96
2	À Com. de Leg. e Justiça
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Caixa 11



## Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "K" , localizada no Bairro ' Santa Rita, desta cidade, passa a denominar-se Rua Dr. Geraldo Atayde Sobrinho .

Artigo 2º - Passa a denominar-se Rua Sebastião Trindade Versiani a Rua "K" , situada no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data ' de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de dezembro de 1996

  
Vereador Ivan José Lopes

# ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO N. SENHORA DE FÁTIMA

CGC 25.219.916/0001-68

Rua Itapoã, 113 - Bairro Nossa Sra. de Fátima  
CEP 39.402-218 — Montes Claros — Minas Gerais

DA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
PARA

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTES CLAROS

N e s t a

Senhor Vereador Presidente;

Esta Associação, vem solicitar de V.Sa., que medidas cabíveis fosse tomada em defesa dos moradores deste Bairro,

Estamos enfrentando um problema muito sério, com respeito a nomes de ruas, muitas das vezes os moradores não são consultados e os nomes são dados a revelia. Por isso pedimos a nobre vereador que atendesse o pedido da Associação que por sua vez já ouviu todos moradores.

Gostaríamos que: as ruas: MIRAMAR, prolongamento do Bairro Jardim Palemiras, fosse oficializada com o referido NOME (MIRAMAR); CACHOEIRINHA, prolongamento do Bairro Delfino Magalhães, também ainda não oficializada; SANTA-TEREZINHA, .. Bastante conhecida, nem só nas imediações, mas, em toda Montes Claros, se for retirado este nome, teremos grande problemas e principalmente para os comerciantes. Por isso a Associação pede a continuação da Rua Santa Terezinha no Bairro Nossa Senhora de Fátima.; Que a rua "E" denominada oficialmente "Cassimira .. Prudencio de Araújo - Lei 1.494 de 19.10.84, continuasse com este nome e que fosse transferido o nome de "Sargento Piloto" para a Rua "F" que tem hoje dois nomes, Olimpio Campos e Sargento Piloto, pedimos a retirada do primeiro, conservando o segundo nome. Conservando os outros abaixo que são:

José Joaquim Pereira - Lei 1311 de 30.12.81

Geraldo Antunes - Lei 1.609, de 27.06.86

Virgilio Gonçalves Pereira - Lei 1.323, de 30.12.81

Diamantina - Lei 2.421 de 08.11.96

Atenciosamente

Moc.18.12.96

  
Adelino Alves Barbosa  
PRESIDENTE

213.1954



# PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 - 39.401-002 - Montes Claros MG

**MONTES CLAROS**



## RUAS:

- Miramar - prolongamento do Jardim paleiras' não oficial ✓
- RUA M* Cashoeirinha - prolongamento do Delfino não oficial ✓  
*continuar c) o mesmo nome*
- E* → Cassimira Prudencio de Araujo - lei 1.494 de 19.10.84 - cintra
- E* - Sargento Piloto - Lei 1.315 de 30.12.81 - cintra
- F* - *Sargento Piloto* Olimpio Campos - Lei 1.314 de 30.12.81 - Cintra
- B José Joaquim Pereira - Lei 1.311 de 30.12.81 - Cintra
- C Geraldo Antunes - lei 1.609 de 27.06.86 - Cintra -
- D Virgilio Gonçalves Pereira - Lei 1.323 de 30.12.81 - cintra
- K Santa Terezinha - não existe oficialmente
- DL* → Joaquim Alves da Silva - Lei 1.322 de 30.12.86  
*Horadores querem mudar.*
- E Diamantina - Lei 2.421 de 08.11.96 - OK N.S. Fátima

*D* → Miramar  
*K* → Santa Terezinha (continuar)  
 Rua M → prolongamento do Delfino (Cashoeirinha)

*M*

*E*  
*F* Lei 2.421  
N.S. Fátima